

Acesso facilitado ao ensino superior

Quais são e como funcionam os programas criados para facilitar o ingresso do jovem carente na universidade são o tema desta e da próxima edição do *Especial Cidadania*. A seguir, informações sobre o Programa Universidade para Todos (ProUni), um dos instrumentos criados pelo governo federal para atingir a meta do Plano Nacional de Educação de colocar no ensino superior, em 2010, pelo menos 30% dos jovens entre 18 e 24 anos. Em 2001, esse índice era de 12%, abaixo do Chile, Venezuela e Bolívia. No segundo semestre de 2007, o ProUni auxiliou 55 mil estudantes, dos 185 mil que se inscreveram.

Quem pode se candidatar a uma bolsa do ProUni

O ProUni foi criado em 2004 e concede bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, em cursos de graduação e em cursos sequenciais de formação específica (de menor duração), a estudantes de baixa renda sem diploma de nível superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos às escolas participantes.

Requisitos para se candidatar:

- ✓ Média mínima de 45 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do ano anterior: as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas no Enem (não são consideradas as notas alcançadas em Enems anteriores e não é preciso fazer vestibular)

- ✓ Renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos

- ✓ Atender a um dos requisitos:

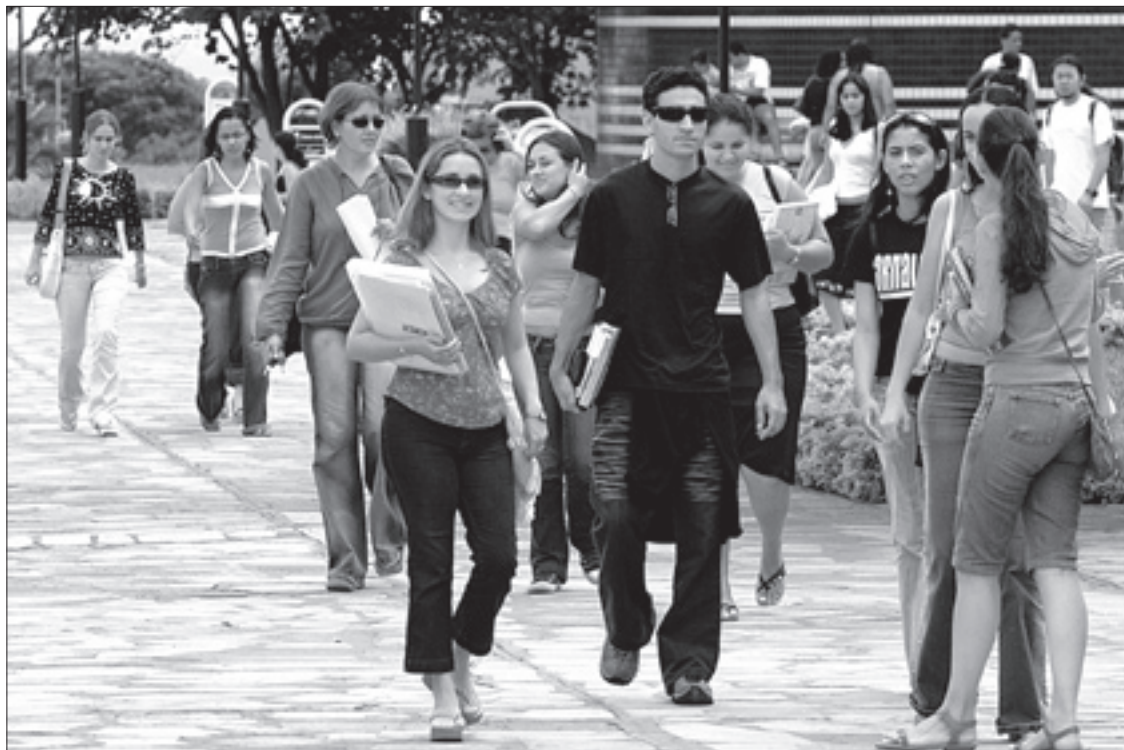
- a. ter cursado o ensino médio totalmente em escola pública

- ou em escola privada com bolsa integral; ou

- b. ter cursado o ensino médio parcialmente em escola pública e parcialmente em instituição privada, como bolsista integral; ou
- c. ser pessoa com deficiência; ou

- d. ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício e integrando o quadro permanente, e estar concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia (o professor não precisa comprovar renda familiar).

O programa reserva cotas para pessoas com deficiência e para as que se declararem pretas, pardas ou índias, proporcionais ao número de pretos, pardos e índios em cada estado (segundo o último censo do IBGE), mas o cotista deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do ProUni.



O percentual de jovens brasileiros que fazem faculdade está entre os menores da América Latina

Valor da ajuda depende da renda familiar

A renda familiar por pessoa é igual à soma da renda bruta de todas as pessoas da família dividida pelo número de pessoas. São considerados membros da família as pessoas que vivem sob o mesmo teto que o estudante, incluindo este, desde que sejam: cônjuge, companheiro (a), pais, padrasto ou madrasta,

filhos, enteados, irmãos e avós do candidato.

Caso o estudante contemplado com uma bolsa de 50% não possa pagar a outra metade da mensalidade, ele pode financiar metade do valor restante (25% do valor da mensalidade) por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

(Fies), desde que a faculdade tenha aderido ao Fies.

O bolsista do ProUni não pode fazer um curso diferente, ou o mesmo curso em outra instituição, financiado pelo Fies. O beneficiado pelo Fies contemplado com bolsa do ProUni em curso ou instituição de ensino diferente deve encerrar o Fies.

Inscrição para seleção do programa só pela internet

Ao fazer a inscrição, no endereço prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/default.shtm, o candidato tem sete opções de instituições ou cursos diferentes, entre aquelas disponíveis para seu perfil socioeconômico. A faculdade pode submeter os candidatos pré-selecionados no ProUni a um processo seletivo próprio, desde que não cobre taxa. Essa informação é divulgada no momento da inscrição.

A ficha de inscrição pode ser alterada a qualquer momento, dentro do período de inscrições. Atenção: o estudante tem de cumprir as exigências de conhecimento prévio para matrícula em cursos como Música ou Arquitetura, por exemplo, e comprovar todas as informações prestadas na ficha de inscrição. Se não cumprir essas regras, perde a bolsa.

As instituições participantes do ProUni são obrigadas a oferecer acesso gratuito à internet para inscrição. Parceiros do MEC, como o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), também oferecem acesso (informações sobre quando, como e onde se inscrever

podem ser obtidas ainda no telefone 0800 616161 e nas instituições participantes). A lista completa das instituições participantes do ProUni e o período para inscrição são divulgados no *site* do programa.

O estudante que tiver obtido o melhor resultado no Enem será o primeiro a ser pré-selecionado em sua primeira opção, e assim por diante. Aprovado, o candidato deve procurar a faculdade para a qual foi pré-selecionado com os documentos que comprovem as informações da ficha de inscrição no prazo estabelecido pelo MEC. Se perder o prazo ou não comprovar as informações, o candidato será reprovado automaticamente. O programa então reclassifica os candidatos e divulga nova lista de aprovados – segunda chamada. Os resultados são divulgados pelos mesmos canais da inscrição – internet, 0800 616161 e instituições participantes.

A faculdade com seleção própria deve informar o candidato sobre o processo e realizá-lo no mínimo 48 horas após o comparecimento do candidato à instituição. A bolsa do ProUni é renovada semestralmente.



Bolsa Permanência: para cursos mais longos

A Bolsa Permanência é uma ajuda de até R\$ 300 mensais, concedida a estudantes com bolsa integral do ProUni matriculados em cursos presenciais com no mínimo seis semestres de duração e com carga horária média superior ou igual a seis horas diárias, de acordo com os dados cadastrados pela escola no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira (Inep).

A seleção para recebimento da Bolsa Permanência é semestral (em janeiro e julho), assim como a renovação do benefício. O MEC não garante o pagamento, que está condicionado à existência de recursos.

Para o estudante saber se tem direito à bolsa, basta acessar o endereço prouni-inscricao.mec.gov.br/PROUNI_IALU_BOLSA_PERMANENCIA/resultado/default.asp. O segundo passo é abrir uma conta corrente individual no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Em seguida, é preciso procurar a coordenação do ProUni na instituição em que está matriculado, levando documento de identidade, CPF e comprovante bancário com os dados da conta corrente aberta.

Bolsas oferecidas	Renda familiar máxima, por pessoa
Integral	um salário mínimo e meio R\$ 570
Parcial 50%	três salários mínimos R\$ 1.140
Parcial 25%	três salários mínimos R\$ 1.140 (somente para cursos com mensalidade de até R\$ 200)

Saiba mais

Projetos de lei

PLS 85/07 - Permite a adesão ao ProUni de instituições estaduais e municipais não-gratuitas. Autor: senador Marconi Perillo (PSDB-GO).

PLS 106/07 - Permite que as bolsas do ProUni que não tenham sido utilizadas sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas. Autor: senador Expedito Júnior (PR-RO).